



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DECRETO Nº. 763/2013.

“Disponibiliza a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e a equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão à disposição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio e Ambiental da Região do Vale do Guaporé – CIDESA.”

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental da Região do vale do Guaporé – CIDESA a estrutura física e de pessoal da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras, e equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com a finalidade específica de realizar os certames licitatórios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, 26 de fevereiro de 2013.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal